

**Id:089B9474C8FCA6B3**

ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Gurguéia – PI, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que em cumprimento à Lei 14.133/2021, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO, modo de disputa ABERTO, no dia 10 de Abril de 2025, às 09:00h. Local: <https://www.novobmmnet.com.br>. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, OLEO E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.** O edital poderá ser adquirido no site [www.novobmmnet.com.br](http://www.novobmmnet.com.br), no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - <https://www.tce.pi.gov.br>.

São Gonçalo do Gurguréia (PI), 25 de março de 2025.

Priscilla Brandespim Lima  
Pregoeira

**Id:10EF3546FA38AAC2**

ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA  
CNPJ: 06.842.827/0001-29



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, II, § 3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021  
ATAULIZADA PELO DECRETO Nº 12.343 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI, em conformidade com o art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada pelo DECRETO Nº 12.343 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), torna público que a Administração pretende realizar, a locação de 01(um) veículos tipo motocicleta, para atender as demandas da Câmara Municipal de Esperantina-PI, conforme TR.

Eventuais interessados poderão adquirir o TR na Câmara Municipal de Esperantina-PI, situada na rua Prof. João Paulo, 206 – centro em Esperantina/PI, inscrito no CNPJ nº 06.842.827/0001-29, como também apresentar Proposta de Preço/ Orçamento, no prazo de 03(três) dias úteis, ou seja, até às 13h do dia 01/04/2025, na oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Valor previsto para a contratação é o valor mensal de R\$: 2.000,00 (dois mil reais).

Esperantina – (PI), 24 de março de 2025.

ANTONIO AJUNILSON ALVES PEREIRA  
Agente de contratação /setor de licitação

**Id:13B5C037B54CA6EC**

ESTADO DO PIAUÍ  
Câmara Municipal de Ilha Grande/PI  
Av. Martins Ribeiro, s/n, Centro, Ilha Grande/PI  
CEP: 64.224-000 - CNPJ: 01.994.030/0001-23



Folha \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE/PI, **EXTRATO DO ADITIVO 001/2025 AO CONTRATO Nº 002/2025, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2025.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A CONSECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE AUDITORIA TÉCNICA, ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ESFERA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE/PI, Contratada: **FRANCISCO LEONARDO E CONSUELA VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, com sede na Rua Pires Ferreira, 436, 1 andar, centro, Parnaíba/PI – CEP: 64.200-300, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 10.556.723/0001-25. Valor mensal de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. Valor global de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Contratante: Câmara Municipal de Ilha Grande/PI. Assinatura do termo Aditivo em 14/03/2025. Vigência: De 17 de março à 31 de dezembro de 2025. **Frankland Rocha Costa. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Grande/PI.**

**Id:089B9474C8FCA4A4**



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO  
CNPJ: 01.751.606/0001-21  
PÇ Joaquim Coelho Ferreira, S/N - CEP 64.570-000  
ISAÍAS COELHO – PI

**EXTRATO DE CONTRATO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025**

**Fundamentação legal: Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.**

**Contratante:** Câmara Municipal de Isaias Coelho – PI

**Contratada:** LUIS DE OLIVEIRA SILVA, CNPJ nº 07.521.579/0001-87.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e produtos de mercearia em geral, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Isaias Coelho-PI.

**Valor Total:** R\$ 21.716,53 (vinte e um mil e setecentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos).

**Recursos Financeiros:** Orçamento Geral da Câmara Municipal de Isaias Coelho-PI.

**Assinatura:** 07/03/2025.

**Vigência:** 06 de março de 2026.

EUILSON RODRIGUES  
MOREIRA:11617960888

Assinado de forma digital  
por EUILSON RODRIGUES  
MOREIRA:11617960888  
Dados: 2025.03.07 09:53:17  
-03'00'

**EUILSON RODRIGUES MOREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Isaias Coelho-PI

**Id:01AB391AF54AA927**



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO  
CNPJ: 41.279.670/0001-76



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 001/2025**

Concede o Prêmio "Mulher Destaque" a 09 mulheres do Município de Sigefredo Pacheco-PI no ano 2025 e dá outras providências.

A vereadora **Lusilene Rocha de Carvalho Sousa** Presidenta da Câmara Municipal de Vereadores de Sigefredo Pacheco – Pi

**FAÇO SABER** que os vereadores indicaram conforme lei municipal e eu sanciono e promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**ART. 1º** A Câmara Municipal de Sigefredo Pacheco concede o prêmio MULHER DESTAQUE no ano 2025 a 09 mulheres a saber:

- 1- Antônia Laiane Gomes Oliveira – CPF 324.766.468-81
- 2- Josefita da Rocha Portela - CPF 446.401.703-78
- 3- Jucélia Gomes de Souza – CPF 050.366.633-57
- 4- Larisse de Oliveira Macêdo – CPF 052.342.373-03
- 5- Lucineide Pereira de Oliveira Gomes – CPF 504.508.833-53
- 6- Maria da Luz de Oliveira – CPF 687.548.503-63
- 7 - Maria de Lourdes Oliveira Carvalho – CPF 770.52.213-15
- 8- Maria Pereira da Silva Filha – CPF 784.128.623-68
- 9- Natânia da Silva Carvalho – CPF 078961.873-70

**ART. 2º** A premiação está aberta a todas as mulheres sigefredoenses que se destacam anualmente em suas áreas de atuação concedida pela câmara municipal por indicação de um vereador, conforme a lei municipal 060/2019.

**ART. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

**CÂMARA MUNICIPAL, em Sigefredo Pacheco 25 de março de 2025**

*Lusilene Rocha de Carvalho Sousa*  
**Lusilene Rocha de Carvalho Sousa**  
Presidente